



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 25 de 15 de Setembro de 2015
Autor da publicação: Whinter Júnio Gonçalves - Assessor Técnico

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 7.954, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 3783/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Renata Cotta Machado**, ocupante do cargo efetivo de **Cirurgiã Dentista, Matrícula nº 4.809**, com início em **14/09/2015** e término em **13/09/2017**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 7.955, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 3782/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Maria Imaculada de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 14.145**, com início em **14/09/2015** e término em **13/09/2017**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 7.956, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

“Concede licença amamentação à funcionária que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença amamentação efetuada pela servidora mencionada, através do Processo Administrativo PRO nº 3820/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Edvanda da Conceição da Cruz**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde PSF**, **Matrícula nº 25.191**, com início em 15/09/2015 e término em 13/11/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Licitações: Resultados

Resultado da Tomada de Preço 003/2015

Prefeitura Municipal de Mariana - Resultado da Tomada de Preço 003/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto iluminotecnico do museu vieira servas/igreja nossa senhora do Rosário dos Pretos-PAC ação 171, processo 01450.04431/2014-13, neste município. Empresa vencedora: **INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ CNPJ:02.930.235/0001-08**. Valor global:R\$ R\$31.000,00(trinta e um mil reais).

Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com , tel: (31) 3557-9055. Mariana 14 de setembro de 2015. Marlon Paulo Figueiredo da Silva presidente CPL.

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2015

DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO

Considerando a **Portaria 06 de 22 de outubro de 2014** que estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de cargo/função pública na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG.

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato

temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se na Secretaria de Educação, sito Rua Bom Jesus, 18 - Centro, nesta Cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

Obs.: Os candidatos deverão comparecer à Designação munidos com a documentação ORIGINAL exigida para a função pleiteada conforme especificado a seguir: documentos pessoais, contagens de tempo, certificados e diplomas.

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação	Data para designação
Professor de Educação Básica (PAEB /3º ano)	01 (uma)	09:00h.	16/09/2015 (Quarta-feira)
Professor de Educação Básica (PAEB/2º período)	02(duas)	09:00h	16/09/2015(Quarta-feira)
Monitor de creche-licença maternidade	01(uma)	09:30h	16/09/2015(Quarta-feira)
Monitor de creche-Berçario I e maternal I	01(uma)	09:30h	16/09/2015(Quarta-feira)
Professor de Educação Básica (PAEB 1º ao 9º ano sala de recurso)	01(uma)	10:30h	16/09/2015(quarta-feira)

Atenção: Os candidatos devem comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e documentos de escolaridade originais para o cargo pleiteado.

Local: Secretaria Municipal de Educação, Rua Bom Jesus, nº 18, Centro. Cep: 35420-000. Mariana/MG.

Secretaria Municipal de Educação

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO Nº 191/2015 CONTRATADA (A): DUCARE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania **DATA:** 10/08/2015 **VALOR:** R\$ 4.867,68
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801.08.244.0015.2.214-339030 1100 ficha 285; 0802.08.243.0023.2.402-339030 1100 ficha 297; 0802.08.244.0019.2.127-339030 1129 ficha 325; 0802.08.244.0019.2.147-339030 1129 ficha 333; 0802.08.244.0019.2.315-339030 1129 ficha 345; 0802.08.244.0023.2.163-339030 1129 ficha 364; 0802.08.331.0019.2.409-339030 1100 ficha 386; 0803.08.243.0009.2.403-339030 1100 ficha 394; 0803.08.243.0009.2.607-339030 1100 ficha 399
VINCULAÇÃO: ARP 126/2014 **PRAZO:** Até 09/02/2016 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2015 CONTRATADO (A): REALPHARMA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e descartáveis em atendimento as necessidades diárias dos setores da Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais e merenda escolar. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 02/08/2016 **DATA:** 03/08/2015 **VALOR:** R\$ 825,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642 339030 1147 ficha 461 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015 CONTRATADO (A): TRIPUI SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - EPP **OBJETO:** Aquisição material de uso infantil de higiene para as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a saber: Unidade de Acolhimento Institucional (UAI) Casa de Passagem. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05/08/2016 **DATA:** 06/08/2015 **VALOR:** R\$ 27.105,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.08.243.0023.2.402 339030 1100 ficha 297 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2015 CONTRATADO (A): DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o sistema de registro de preços, medicamentos para atendimento às demandas das Unidades de Saúde do Município de Mariana **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 18/08/2016 **DATA:** 19/08/2015 **VALOR:** R\$ 152.795,40 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.1.320-339030 1123 ficha 238; 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 239 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015 CONTRATADO (A): BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e descartáveis em atendimento as necessidades diárias dos setores da Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais e merenda escolar. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 02/08/2016 **DATA:** 03/08/2015 **VALOR:** R\$ 15.149,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642 339030 1147 ficha 461 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONVENIO Nº 056/2015 PARTES: Município de Mariana e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIANA- APAE **OBJETO:** Repasse de recursos à entidade com o propósito de contribuir com suas obrigações estatutárias, através do Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS). **PRAZO:** Até 31/12/2016 **DATA:** 01/09/2015 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0000.0.078 335043 1129 ficha 310 **VALOR:** R\$ 36.010,80 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 2.953/2014. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, Prefeito Municipal.

CONVENIO Nº 057/2015 PARTES: Município de Mariana e a OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA - LAR SANTA MARIA **OBJETO:** Repasse de

recursos à entidade com o propósito de contribuir com suas obrigações estatutárias, através do Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS). **PRAZO:** Até 31/12/2016 **DATA:** 01/09/2015 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0000.0.078 335043 1129 ficha 310 **VALOR:** R\$ 36.010,80 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 2.953/2014. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, Prefeito Municipal.